



Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

Maio/2020

Divulgue-se!

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

Campus Princesa Isabel



**Diretoria do Campus Princesa
Isabel**

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

**Yara Regina Pereira Silva Menezes
de Sá**

Diretora de Desenvolvimento do
Ensino Substituta

**Francisco Henrique Fernandes
Júnior**

Diretor de Administração,
Planejamento e Finanças



Atos do Diretor Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 64/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de Planejamento da Contratação objeto do Processo **23169.000816.2020-78**, de que trata o art. 10, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019:

Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Francisco Henrique Fernandes Júnior	2312587	Integrante Administrativo
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Integrante Requisitante
Ítalo Vinícius Gonçalves da Silva	3157265	Integrante Técnico

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento:

I - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, de que trata a subseção II, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019;

II - A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de que trata a subseção III, do Capítulo III, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019;

III - Proceder ações de Gerenciamento de Riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos, de que trata a seção IV, do Capítulo II, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 01, de 04 de abril de 2019;

Art. 3º – Os trabalhos realizados pela equipe de Planejamento da Contratação devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 06/05/2020 14:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95620

Código de Autenticação: 369a442195





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 65/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Assistente em administração
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Auxiliar em administração
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Técnico em Edificações

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo **23169.000287.2020-11**, observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 06/05/2020 14:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95598

Código de Autenticação: c534bfc18c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 66/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 6 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Assistente em administração
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Auxiliar em administração
Maria Aparecida dos Santos	1473946	Assistente Social

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo **23169.000775.2020-10**, observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG Nº 05/2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quize) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 06/05/2020 14:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95625

Código de Autenticação: d50baad8b7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 67/2020 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de maio de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor Ítalo Vinícius Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 3157265, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente de pessoal deste Instituto, na **Coordenação de Tecnologia da Informação** do Campus Princesa Isabel, UORG 000032;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

IFPB - Campus Princesa Isabel

Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinícius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 15/05/2020 10:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97156

Código de Autenticação: ce4c67ec63

